# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 22 de Dezembro de 2009



Série

Número 241

# Sumário

## SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Despacho n.º 87/2009

Nomeia em regime de Comissão de Serviço, por um período de 3 anos, a Licenciada Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

# SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

# Despacho

Delegação de competências no pessoal dirigente ou de chefia do Departamento de Aprovisionamento, Farmácia e Assuntos Jurídicos.

## SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA

#### Despacho n.º 87/2009

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2008/M, de 30 de Junho, que aprovou a Orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, conjugado com a Portaria n.º 192/2008, de 31 de Outubro e com o Despacho n.º 89/2008 de 11 de Novembro prevê no seu artigo 2.º o cargo de Direição intermédia de 2.º grau de Chafa de Direição de Chafa Einzaga de C Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação e Cultura; Considerando a necessidade da referida vaga ser

ocupada;

Considerando a abertura de procedimento de recrutamento e selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 174 II Série de 14 de Setembro de 2009 e, no Jornal "Diário de Notícias de Lisboa" de 16 de Setembro o

Nestes termos e ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º1 do Nestes termos e ao abrigo das alineas a) e c) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 6 do artigo 35.º e dos n.ºs 3 e 4.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à Região Autónomo da Modaira o Estatuto do Possoal Disignante. Autónoma da Madeira o Estatuto de Pessoal Dirigente, determino o seguinte:

- Nomear em regime de Comissão de Serviço por um período de 3 anos, a Licenciada Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, após ter sido aprovada no processo de selecção acima referido;
- A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 10 de Dezembro de 2009.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 10 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Francisco José Vieira Fernandes

## CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

**Dados Pessoais** 

Nome: Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa

Data de Nascimento: 27 de Abril de 1975

Nacionalidade: Portuguesa Estada Civil: Casada

Habilitações Literárias: Licenciatura em Economia - Especialização em Economia de Empresa;

Pós Graduação em Gest@o.com. Experiência Profissional:

- Em Dezembro de 2008 - Técnica Superior em regime de requisição na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

- De Fevereiro de 2001 a Novembro de 2008 - Técnica Superior no Instituto de Desenvolvimento Empresarial da

Região Autónoma da Madeira;

- De Maio de 2000 a Janeiro de 2001 Estágio Profissional, na área de Economia, no Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- De Novembro de 1999 a Janeiro de 2000 Estagiária de Assistente de Marketing na área de produtos de grande consumo.

#### SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Despacho

No exercício das competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação no pessoal dirigente ou de chefia da respectiva área de actuação, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., através da deliberação de vinte e sete de Novembro de 2009, subdelego:

- COMPETÊNCIAS GENÉRICAS: Relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica:
  - Aprovar os respectivos planos de férias anuais, bem como autorizar o gozo de férias, a sua alteração e acumulação.
  - Justificar faltas nos termos da legislação aplicável.
  - Estas competências são subdelegadas nas seguintes dirigentes: Dr.ª Maria Cristina Fernandes Alves, directora do serviço de 1.3 aprovisionamento; Dr.ª Maria Martinha Pinto Garcia, directora do serviço farmacêutico; Dr.ª Cândida Maria Sousa Freitas Gonçalves Reis, coordenadora da unidade de gestão e distribuição; Dr.ª Maria Inês Vasconcelos Porto Ribeiro, coordenadora da unidade de farmacotecnia e informação; Dr.ª Ana Isabel Dias Gomes, directora do serviço jurídico e Dr.ª Maria dos Anjos Ramos Correia, coordenadora da unidade de contencioso.

### 2 - COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

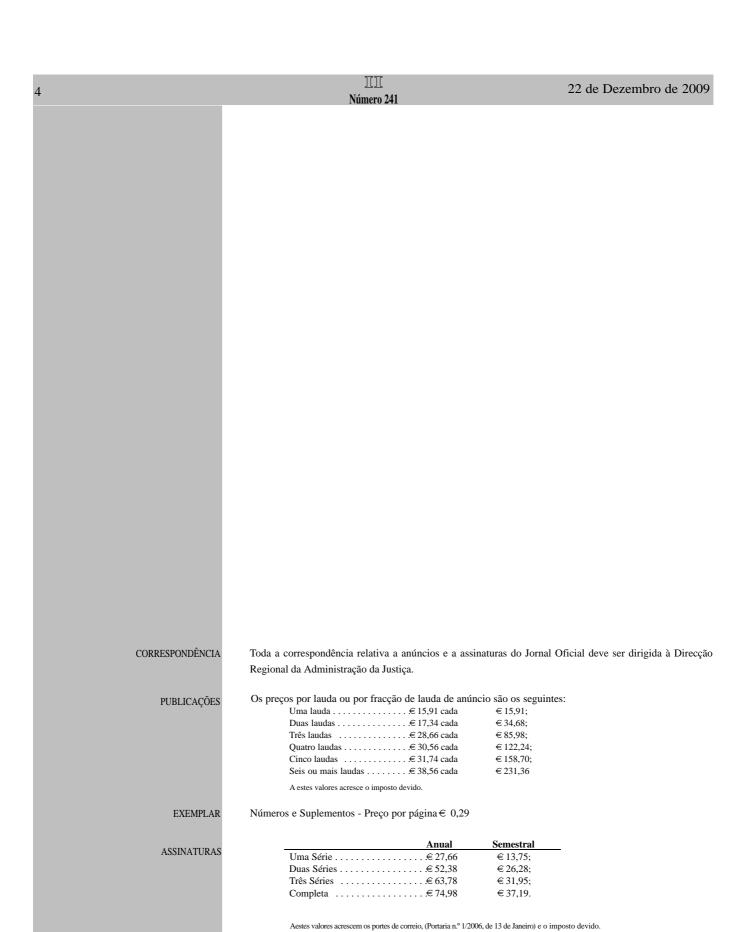
- Na directora do Serviço de Aprovisionamento, Dr.ª Maria Cristina Fernandes Alves:
  - 2.1.1 Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à aquisição de bens e serviços até ao montante de 15.000
  - 2.1.2 Autorizar despesas com contratos adicionais, verificados os requisitos previstos no Regulamento de aquisição de bens e serviços do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., até ao montante de 7.500 euros.
  - 2.1.3 Assinar anúncios de concursos públicos, nos termos da lei e do Regulamento de aquisição de bens e serviços do Serviço de Saúde da Parisão Autónomo de Madria Região Autónoma da Madeira, E.P.E..
  - 2.1.4 Aprovar e assinar as peças dos procedimentos de formação dos contratos elaborados ao abrigo do Regulamento de Aquisições do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., devidamente autorizados pela entidade competente.

- 2.1.5 Autorizar as regularizações dos stocks no sistema informático, em sede de inventário.
- 2.1.6 Autorizar depreciações devidamente fundamentadas até ao valor de quinhentos euros.
- Na directora do serviço farmacêutico, Dr.<sup>a</sup> Maria Martinha Pinto Garcia:
  - 2.2.1 Emitir a decisão de contratar, escolher o procedimento de formação dos contratos, autorizar despesas e praticar os demais actos inerentes à aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos até ao montante de 15.000 euros.
  - 2.2.2 Autorizar despesas com contratos adicionais relativos a procedimentos de contratação de medicamentos ou produtos farmacêuticos, verificados os requisitos previstos no Regulamento de aquisição de bens e serviços do SESARAM, até ao montante de 7.500 euros.
  - 2.2.3 Autorizar as regularizações dos stocks no sistema informático, em sede de inventário.

- 2.2.4 Autorizar depreciações devidamente fundamentadas até ao valor de quinhentos euros.
- 2.3 Na directora do serviço jurídico, Dr.ª Ana Isabel Dias Gomes:
  - 2.3.1 Autorizar o pagamento das custas processuais emergentes dos proces--sos judiciais de cobrança de dívidas hospitalares.
  - 2.3.2 Assinar os ofícios de interpelação no âmbito dos processos de cobrança de dívidas de prestação de cuidados de saúde.
- 3 A presente subdelegação produz efeitos reportados a 3 de Janeiro de 2009, ratificando-se, assim, todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, hajam sido praticados pelos profissionais abrangidos pela presente deliberação.

Funchal, vinte e sete de Novembro de 2009.

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTO, FARMÁCIA E ASSUNTOS JURÍDICOS, Maria de Lurdes Ferreira Xavier Beirão



IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Divisão do Jornal Oficial

EXECUÇÃO GRÁFICA

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)